



PARTE C

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 24911/2009

Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Determino que o assistente operacional do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros Fernando Manuel Vicente seja afecto ao meu Gabinete, através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, sendo pago pelo serviço de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

5 de Novembro de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

202555204

Despacho n.º 24912/2009

Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Determino que a assistente operacional do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros Maria da Conceição Nunes seja afecto ao meu Gabinete, através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, sendo paga pelo serviço de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

5 de Novembro de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

202555415

Despacho n.º 24913/2009

Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Determino que o assistente operacional do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros Arlindo José da Costa Barroso seja afecto ao meu Gabinete, através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, sendo pago pelo serviço de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

5 de Novembro de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

202555318

Despacho n.º 24914/2009

Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Determino que o assistente operacional do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros Joaquim Gomes Fernandes seja afecto ao meu Gabinete, através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, sendo pago pelo serviço de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

5 de Novembro de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

202555359

Despacho n.º 24915/2009

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio Marcos Roberto Pereira Amaral Bento para prestar colaboração no meu Gabinete, no âmbito das suas qualificações académicas e profissionais, na área da coordenação, gestão e arquivo.

2 — A presente nomeação tem a duração de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos, sem prejuízo de poder ser revogável a todo o tempo.

3 — Ao nomeado é atribuída uma remuneração mensal de € 2200, acrescida de subsídio de refeição, actualizável na mesma proporção dos aumentos previstos para os trabalhadores da Administração Pública.

4 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

5 de Novembro de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

202555107

Despacho n.º 24916/2009

Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Determino que o assistente operacional do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros Mário Manuel Rodrigues de Carvalho seja afecto ao meu Gabinete, através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, sendo pago pelo serviço de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

5 de Novembro de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

202555253

Despacho n.º 24917/2009

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio Anabela da Conceição Mendes Pedras para prestar colaboração no meu Gabinete, no âmbito das suas qualificações académicas e profissionais, na área da coordenação, gestão e arquivo.

2 — A presente nomeação tem a duração de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos, sem prejuízo de poder ser revogável a todo o tempo.

3 — A nomeada é atribuída uma remuneração mensal de € 2200, acrescida de subsídio de refeição, actualizável na mesma proporção dos aumentos previstos para os trabalhadores da Administração Pública.

4 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

5 de Novembro de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

202555172

Despacho n.º 24918/2009

Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Determino que a assistente técnica do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros Beatriz Licínia Carvalho Lia Dimas seja afecto ao meu Gabinete, através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, sendo paga pelo serviço de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

5 de Novembro de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

202554832

Despacho n.º 24919/2009

Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Determino que a assistente operacional do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros Maria de Jesus Brito Pedro seja afecto ao meu Gabinete, através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, sendo paga pelo serviço de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

5 de Novembro de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

202555456

Despacho n.º 24920/2009

Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Determino que a assistente técnica do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros Ana Maria António de Sá seja afecto ao meu Gabinete, através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, sendo paga pelo serviço de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

5 de Novembro de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

202554905